Á CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

Pompeia, 12 de fevereiro de 2021.

Venho através desta responder o oficio n°81/2021 referente ao cumprimento da lei n°16.756, de 8 de junho de 2018, que Dispõe sobre a inclusão do símbolo mundial de conscientização sobre o transtorno do espectro autista nas placas de atendimento obrigatório.

Segue em anexo as fotos das placas dispostas na farmácia.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

01 MAR 2021

Presidente

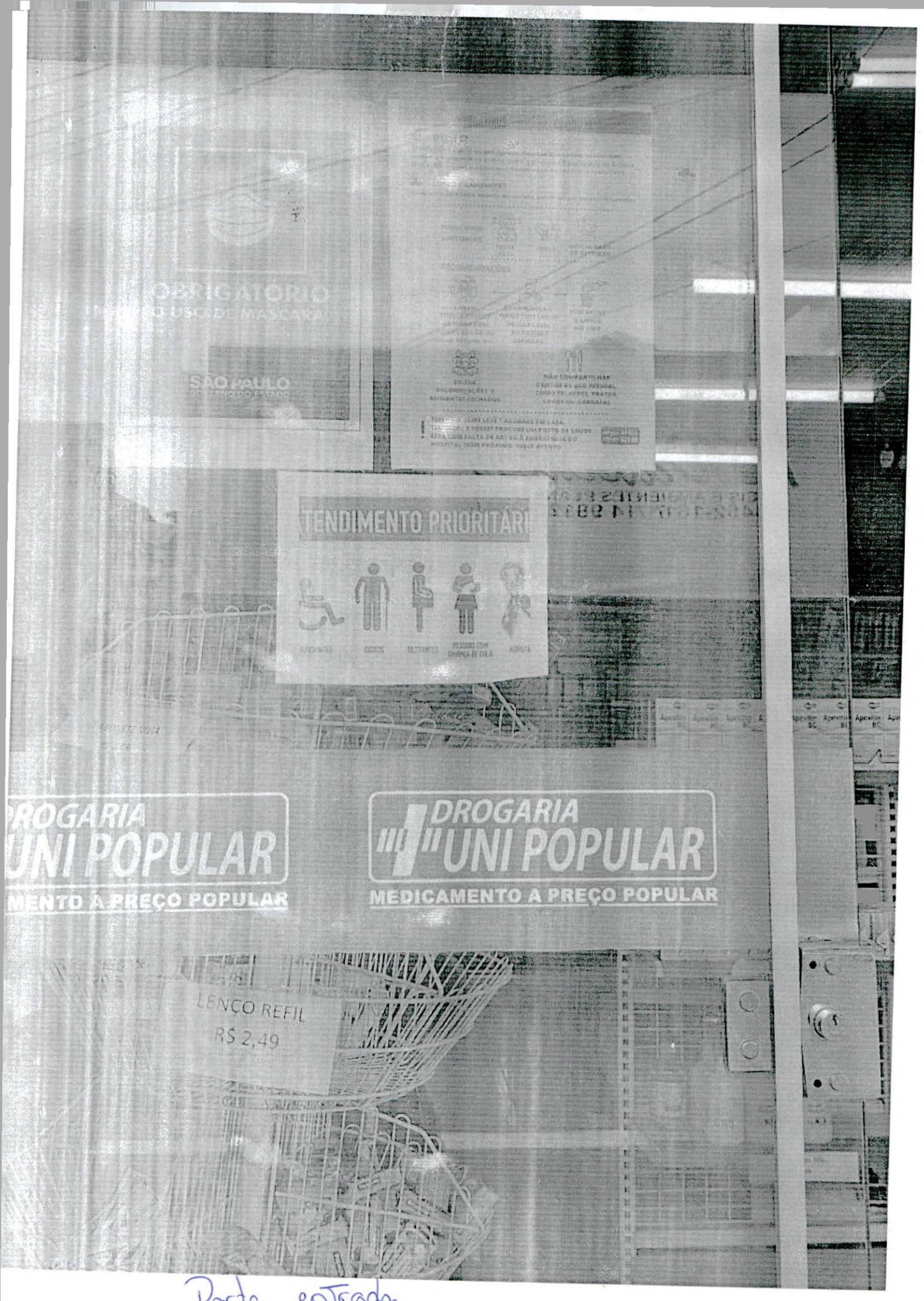
Atenciosamente,

Farmácia Unipopular de Pompeia.




em cima balcão


Atendimento Preferencial:
MANTENHA
1,5 METRO




Porta entrada

# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br


**REQUERIMENTO N.º** 11 **/2021** **Proc.** 45.982 **Of.** 64

AUTOR: **RODOLFO FILGUEIRA MARINO**

ASSUNTO: Solicitação informações e providências.

Aprovado por 8 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 01/02/2021.

Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:**

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à gerência das instituições financeiras, supermercados e farmácia do Município, solicitando que nos informe se está sendo cumprida a Lei nº 16.756, de 8 de junho de 2018, que Dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA nas placas de atendimento prioritário.

O atendimento prioritário de pessoas com TEA, juntamente com os já elencados na Lei 10.048/00, é de extrema importância para que os Autistas tenham atendimento preferencial, pois a longa espera nas filas causa muitas dificuldades,

Sala das Sessões,
1º de fevereiro de 2021.

**Rodolfo Filgueira Marino**
Vereador - MDB